

DECRETO Nº 26.385, DE 26/06/2013.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO  
NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder o pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898, de 31/03/2006, a Servidora abaixo descrita, lotada no Gabinete do Prefeito conforme Portaria nº.12.315/2013.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍ</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>
Elzenice Souza da Cruz Aiolfi	3257	Aux. de Serviços Gerais I	01/07/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal